

**CIA. DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
ATA DA 552ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)**

Às 14 horas do dia 15 de fevereiro de 2019, na sala de reuniões da sede da Companhia, em Santos, reuniu-se em caráter extraordinário, o Conselho de Administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima quinquagésima segunda reunião extraordinária. Compareceram os Conselheiros Ogarito Borgias Linhares, Marcio Luiz Bernardes Calves, Hélio Marques Azevedo e a Conselheira Maria da Gloria Felgueiras Nicolau. Fica registrado que o Conselheiro João Bosco Camargo de Sousa, participou da reunião por teleconferência, conforme artigo 33 do Estatuto Social. Havendo número legal, foi iniciada a reunião tendo como Secretário o Gerente de Órgãos Colegiados, Jorge Leite dos Santos e apoio do Chefe de Serviços Rodrigo Dias Calafate. Na abertura dos trabalhos, o Presidente do Colegiado relatou que a convocação desta reunião foi realizada no prazo de 72 horas, devido à importância dos assuntos que serão apreciados, e, tendo em vista que o Artigo 52, §1º, do Estatuto da CODESP dispõe que a convocação do Conselho de Administração ocorra com, no mínimo, cinco dias de antecedência, registra que este Colegiado, por unanimidade, aprovou de forma consensual que a presente reunião seja realizada, principalmente devido ao fato de todos os Conselheiros estarem presentes, podendo assim, se manifestarem sem prejuízo algum sobre os assuntos que serão deliberados. Na sequência, o Presidente do Colegiado passou ao item **I – ORDEM DO DIA**. O Conselho de Administração, no exercício de suas atribuições, nos termos do artigo 55 – inciso XI do Estatuto Social da Empresa, e considerando quórum qualificado de maioria dos membros efetivos, conforme artigo 29 – parágrafo único, decide: **I.01 - Inciso XI do artigo 55 do Estatuto** - Destituir, ad nutum, o Sr. José Alfredo de Albuquerque e Silva do cargo Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 011.2019.* **I.02 - Inciso XI do artigo 55 do Estatuto** - Destituir, ad nutum, o Sr. Hilário Seguin Dias Gurjão do cargo Diretor de Engenharia da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP. *Para o assunto foi*





Felgueiras Nicolau, também registraram os seus agradecimentos aos ex-diretores da CODESP, enfatizando o profissionalismo e dedicação na execução dos seus trabalhos durante os seus mandatos, e desejaram sucesso aos novos diretores. Sem outros registros, o Colegiado passou ao item **II – ENCERRAMENTO**, onde fica registrado que o Colegiado assinou a presente ata ao final da reunião, e fixou a data da próxima reunião ordinária para o dia 25 de fevereiro de 2019, às 09h00min, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Ogarito Borgias Linhares  
**PRESIDENTE**

João Bosco Camargo de Sousa  
**CONSELHEIRO**

Maria da Gloria Felgueiras Nicolau  
**CONSELHEIRA**

Hélio Marques Azevedo  
**CONSELHEIRO**

Marcio Calves  
**CONSELHEIRO**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETARIO**